

## ATA DA 1ª REUNIÃO PÚBLICA REFERENTE AO CONVITE CREMAL 006/2011.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e onze, às quinze horas, compareceram à sede do Conselho Regional de Medicina os membros da Comissão Permanente de Licitação, David Israel Cavalcante Vasconcelos – Presidente, e Luciana Rodrigues de Gusmão – Membro, nomeados pela portaria CREMAL nº 08/2011, para proceder à primeira reunião pública do Convite CREMAL 006/2011, cujo objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção e impressão gráfica e serigráfica de materiais para a Comemoração do Dia do Médico e Cursos de Educação Médica Continuada, materiais timbrados e periódicos (livros e jornais). Foram convidadas 12 (doze) empresas. O aviso desta Reunião foi colocado tempestivamente no mural de avisos do CREMAL e publicado no site do Conselho Federal de Medicina. A Reunião teve início após vinte minutos de tolerância além da hora marcada, tendo comparecido as empresas Gráfica e Editora Poligraf Ltda, representada pela Sra. Márcia Fernanda Freitas de Melo Brasil, CPF: 647.980.704-91, RG: 1007007 SSP-AL, por carta de apresentação; e 888 Comércio Importação, Exportação e Serviços Gráficos Ltda-EPP (Top Brindes), representada por sua sócia, a Sra. Vanessa Fon de Souza Cunha, CPF: 023.332.634-07, RG: 1452876 SSP-AL. A empresa Plasfilm enviou os envelopes, não mandando representante. As empresas Poligraf e Top Brindes renunciaram ao direito de interpor recurso quanto à documentação das concorrentes. Após análise das documentações de habilitação, a Comissão declarou habilitadas as três empresas participantes. Encerrada a fase de habilitação e divulgado o resultado de habilitação às empresas, a Comissão resolveu dar prosseguimento à reunião com a abertura dos envelopes nº 2 (proposta de preços). Proposta de preços da Poligraf: Lote 1 (R\$ 29.050,00 – Vinte e nove mil e cinqüenta reais), Lote 3 (R\$ 5.240,00 – Cinco mil, duzentos e quarenta reais) e Lote 5 (R\$ 2.370,00 – Dois mil, trezentos e setenta reais). Proposta de preços da Top Brindes: Lote 4 (R\$ 41.675,00 – Quarenta e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais). Proposta de preços da Plasfilm: Lote 1 (R\$ 19.637,00 – Dezenove mil, seiscentos e trinta e sete reais), Lote 2 (R\$ 500,00 – Quinhentos reais), Lote 3 (R\$ 3.493,50 – Três mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinqüenta centavos), Lote 4 (R\$ 34.540,00 – Trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais) e Lote 5 (R\$ 1.440,00 – Hum mil, quatrocentos e quarenta reais). A representante da empresa Poligraf levantou uma observação sobre a omissão dos valores dos lotes por extenso na proposta da empresa Plasfilm. A Comissão entendeu que isto se trata de uma mera formalidade e que, de acordo com o subitem 13.6 do edital, baseado este na Lei 8.666/93, este não seria um motivo para inabilitar a empresa reclamada. Dessa forma, a Poligraf abriu mão do direito de interpor recurso, assim como a Top Brindes. Nada mais havendo a declarar, encerra-se a reunião cuja ata fica aqui registrada e assinada pelos presentes.